



RESUMO

O SUPERENDIVIDAMENTO E A RESTRIÇÃO DE CRÉDITO.

AUTOR PRINCIPAL:

WANDRESSA RITTER BLANCK

E-MAIL:

78598@upf.br

TRABALHO VINCULADO À BOLSA DE IC::

Não

CO-AUTORES:

FRANCINE MENEHATTI

ORIENTADOR:

ADOLFO DE FREITAS

ÁREA:

Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes

ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ:

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

UNIVERSIDADE:

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

INTRODUÇÃO:

O superendividamento é um problema de causa social que repercute na classe de baixa renda, causado pela excessiva oferta e aparente facilidade na aquisição das várias formas de crédito.

Nas tentativas de acordo com as empresas o superendividado acaba encontrando certos empecilhos. Tudo começa na procura do estabelecimento bancário, ou agentes de crédito, no qual a expectativa do consumidor é o atendimento adequado. Diferente da realidade, em que este é passado de setor para setor, retardando a solução dos conflitos.

Um exemplo, o qual abordamos em nosso trabalho, é a restrição cadastral internas dos bancos. Uma prática ilegal, utilizada em larga escala pelos agentes financeiros que, em um primeiro momento, ofertam ao consumidor determinadas propostas que, aos olhos deste, seriam vantajosas, porém a prática se mostra contrária.

METODOLOGIA:

Os métodos utilizados para a construção deste artigo, foram às pesquisas realizadas junto ao Balcão do Consumidor-PROCON, no qual é feita a busca pela parte dos consumidores para tentar realizar a quitação da dívida, bem como doutrinas e artigos que abordam o assunto pela perspectiva da legislação.

Foram necessários a observação dos vários atendimentos do Balcão do Consumidor-PROCON de Passo Fundo e diversos encontros para a discussão do tema.

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

A restrição cadastral interna é uma espécie de „lista negra“, na qual consta o histórico de transações bancárias de cada consumidor e é repassada para os demais agentes de crédito.

Ocorre que este meio utilizado restringe o consumidor a adquirir novos serviços, não somente com o banco, mas com as demais redes bancárias e agentes de crédito. Porém, poucos têm a ciência de que este procedimento acaba por ferir princípios da Dignidade da Pessoa Humana, a Boa-Fé objetiva, o contraditório e a ampla defesa. Fere também o art. 5º, X e XLVII, b, da Constituição Federal.

Também pode ser observado que muito dos consumidores com problemas de superendividamento que buscam o Balcão do Consumidor-PROCON, realizam acordos com descontos vantajosos mesmo com a quitação e pagamentos, as instituições financeiras, de forma ilegal, informam que constará no cadastro uma restrição, o que entendemos ser prática ilegal.

CONCLUSÃO:

A relevância deste tema é a conscientização para aqueles que desejam efetuar a quitação de seus débitos exigindo que fiquem sem qualquer tipo de restrição cadastral.

Também ensinamos que esse artigo seja de interesse para os órgãos fiscalizadores, para que tentem inibir esta prática que somente prejudica o consumidor e se mostra ilegal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/restri%C3%A7%C3%A3o-cadastral-interna-ardil-ilegal-e-pass%C3%ADvel-de-a%C3%A7%C3%A3o-por-danos-morais>

<http://jus.com.br/revista/texto/17845/ilegalidade-e-dano-moral-na-restricao-cadastral-interna>

LEI 8.078/90-CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Assinatura do aluno

Assinatura do orientador